



5

Reunião Ordinária de 25.07.2019

Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezanove, a Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, reunida em Sessão Ordinária, tomou as seguintes deliberações: -----

10

1) Foi o **ponto 4.18. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização da repartição de encargos relativa ao Concurso Público Internacional para prestação de serviços para fornecimento de refeições para reuniões e iniciativas institucionais promovidas nos vários equipamentos municipais de Vila Nova de Gaia, em cumprimento do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, ripristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril”, **aprovado por Unanimidade.** -----

20

2) Foi o **ponto 4.19. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização da repartição de encargos relativa à locação de equipamentos de sonoplastia e luminotécnica/audiovisuais e multimédia para os eventos e cerimónias promovidas e/ou apoiadas pelo Município de Vila Nova de Gaia, em cumprimento dos n.º 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, ripristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, nos seguintes termos: Ano de 2019 – 58 000,00 € (cinquenta e oito mil euros) + IVA; Ano de 2020 – 174 000,00 € (cento e setenta e quatro mil euros) + IVA e Ano de 2021 – 116 000,00 € (cento e dezasseis mil euros) + IVA”, **aprovado por Maioria**, com 07 abstenções (05 do PSD e 02 do CDS-PP) e 32 votos a favor (19 do PS, 09 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do BE, 01 da CDU e 01 do PAN). -----

35

3) Foi o **ponto 4.20. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à desafetação do domínio público para o domínio privado do Município da parcela de terreno com a área de 750 m², sita no Lugar de S. Paio, Freguesia de Canidelo, omissa na matriz e parte do descrito sob o n.º 2186 de Canidelo, que confronta do Norte com Capela de S. Paio, do Sul com Rua Manuel Marques Gomes, do Nascente com Rua Manuel Marques Gomes e do Poente com a Avenida Afonso de Albuquerque para ampliação da Capela de S. Paio”, **aprovado por Unanimidade.** -----

45



5 4) Foi o **ponto 4.21. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da
Proposta da Câmara Municipal quanto à desafetação do domínio público para
o domínio privado do Município de uma Viela que irá ser dividida em duas
10 parcelas – União de Freguesias de Serzedo e Perosinho: 1) Uma parcela com
31 m², correspondente a parte de viela ou carreiro existente na extrema
nascente de prédios privados, sito na Rua Nova de Brandariz, União de
Freguesias de Serzedo e Perosinho, omissa na matriz predial rústica e urbana
e na Conservatória do Registo Predial, confrontada do Norte com parte da
Viela, do Sul com Rua Nova de Brandariz, do Nascente com António Pedro de
15 Almeida Guimarães Moreira e do Poente com Artur Marmé Diogo e 2) Parcela
com 19 m², correspondente a parte de viela ou carreiro existente na extrema
nascente de prédios privados, sito na Rua Nova de Brandariz, União de
Freguesias de Serzedo e Perosinho, omissa na matriz predial rústica e urbana
e na Conservatória do Registo Predial, confrontada do Norte com a Rua do
20 Clube de Futebol de Perosinho, do Sul com parte de viela ou carreiro, do do
Nascente com António Pedro de Almeida Guimarães Moreira e do Poente com
Verónica Mónica Carvalho Machado”, **aprovado por Unanimidade.** -----

25 5) Foi o **ponto 4.22. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da
Proposta da Câmara Municipal quanto à aprovação e nomeação do Conselho
Municipal de Educação”, **aprovado por Maioria**, com 01 abstenção do BE e
38 votos a favor (19 do PS, 09 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de
Freguesia do PS, 05 do PSD, 02 do CDS-PP, 01 do BE, 01 da CDU e 01 do PAN). -----

30 6) Foi o **ponto 4.23. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da
Proposta da Câmara Municipal quanto à desafetação da parcela de terreno
com a área de 258,60 m², sita no Caminho do Pinheiro – Lugar de Lavadores,
Freguesia de Canidelo, a confrontar do Norte com o domínio público e Júlio
35 Alvarenga, do Sul com domínio público, do Nascente com Rua da Graça e do
Poente com Caminho do Pinheiro, omissa na matriz predial rústica e urbana e
descrita na Primeira Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia
sob parte do número 3475 – Canidelo, cedido ao domínio público municipal
pelo Alvará de Loteamento n.º 16/04 para colmatação de infraestruturas”,
40 **aprovado por Maioria**, com 05 abstenções do PSD e 34 votos a favor (19 do
PS, 09 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do CDS-PP,
02 do BE, 01 da CDU e 01 do PAN).

45

- 5 7) Foi **Apreciada** a Informação Escrita do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal e da situação financeira do Município, referente ao ponto 4.24. da Ordem de Trabalhos. -----

10 E, nada mais havendo a tratar, foi esta reunião dada por encerrada eram 22 horas e 08 minutos do dia 25 de julho de 2019, da qual se lavrou a presente Minuta de Ata, a qual vai ser lida, e assinada pelo Senhor Primeiro Secretário e pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, e que foi aprovada por
15 unanimidade. -----

20 **PRIMEIRO SECRETÁRIO**



25 **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

30 